

PORTARIA “P” Nº 660, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 31 parágrafo único da Lei Orgânica do Município e considerando o Processo nº 20255, de 7 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença para cumprir mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED, pelo período de 9 de março de 2017 a 9 de março de 2021 à MARIZE RODRIGUES, Profissional de Educação, matrícula 4880.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 9 de março de 2017.

Corumbá, 7 de novembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 95ad3c64

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>